ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Rua Três de Maio, 150, Centro, Canoinhas - SC (047)622-3396 - 8946-000

RESOLUÇÃO Nº 742, de 11/05/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Ficam designados os Vereadores Fabiano Freitas, Lourival Jarchel, Neno Pangratz José Krauss e Tarciso de Lima, à deslocarem-se no dia 11/05/1999, à cidade de Florianópolis - SC, a fim de participarem de diversas reuniões com Secretários de Estado, bem como assinar convênio com a Epagri.

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;
I - Despesas com Transporte;
II - 0 1 (um) Pernoite;
III - 04 (quatro) Refeições.

Art.3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11 de abril de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 11 de abril de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário